

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 07 de fevereiro de 2014  
Versão Pública**

Em 07 de fevereiro de 2014, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 046/2011, 032/2012 e 012/2013, na sala de reuniões do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. O Sr. Walter iniciou a reunião convidando o Sr. Wagner Kengi Toyoda, agente terceirizado, lotado no Serviço de Manutenção e Obras (SMO) e responsável pelo planejamento arquitetônico da Fundacentro, para uma reunião com a Sra. Alexandra Rinaldi, chefe da Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Fundacentro. Na referida reunião, estabeleceu-se um acordo por meio do qual a ACS da Fundacentro cederia um espaço para a instalação da sala da CEF. Em função disso, foi redigido o ofício 006/2014-CEF, encaminhado à Presidência da Fundacentro. Tal documento comunicou a Presidência sobre o acordado entre a CEF e a ACS, e detalhou os equipamentos e infraestrutura necessários para o bom funcionamento da secretaria executiva da Comissão. Há previsão de aquisição de uma lousa eletrônica, cuja utilização se justifica pelo aumento de realização de reuniões por videoconferência, face ao término do mandato do Sr. Walter e a nomeação da Sra. Mariana Furst como membro titular da CEF, que contará com dois membros titulares lotados em unidades descentralizadas a partir de 1º de abril de 2014, quais sejam, a Sra. Marina Guedes (CRBA) e a Sra. Mariana Furst (CERS). Sobre a avaliação da admissibilidade acerca de denúncias de possíveis desvios de conduta ética encaminhadas à CEF pelo Sr. AN, em 2 de setembro de 2013, a CEF solicitou esclarecimentos das informações encaminhadas por meio dos ofícios 035/2013-CEF, 039/2013 e 042/2013. Em nova análise e discussão dos esclarecimentos prestados pelo Sr. AN, a CEF entendeu o seguinte: referente à conduta ética do agente público AO, a CEF identificou possível desvio de conduta ética no que se refere ao uso indevido do correio eletrônico institucional. Contudo, a Comissão foi informada, pela Administração da Fundacentro, de que já houve a devida intervenção, sendo a referida situação considerada resolvida. Quanto às condutas dos agentes públicos AU, AV, AO e AW a CEF não identificou infração do Código de Conduta Ética do Servidor Público Federal (Decreto 1.171, de 22 de setembro de 1994), bem como ao Código de Conduta Ética da Fundacentro, aprovado pela portaria interna 120/2011. Em função disso, a Comissão deliberou pela inadmissibilidade da denúncia apresentada pelo Sr. AN, e redigiu o ofício 008/2014-CEF, comunicando-o sobre tal deliberação. Sobre denúncia encaminhada à CEF em 30 de janeiro de 2014 pelos Srs. AX, AY e AZ, contra os Srs. AAA, AAB e V, a CEF procedeu à leitura e análise parcial da documentação encaminhada, a qual deve ser retomada na reunião ordinária de março de 2014. Por último, a CEF discutiu sobre a sua nova composição a partir de 1º de abril de 2014. Em função do término do mandato de 3 anos do Sr. Walter como membro titular e respectiva recondução para um novo mandato de 3 anos, no qual desempenhou a função de presidente da Comissão de Ética, a Sra. Marina deveria ser designada a nova presidente, por ser a membro titular com maior tempo em exercício na CEF, em conformidade ao disposto no Art. 1º, § 6º do Regimento Interno da Comissão de Ética da Fundacentro, aprovado pela Portaria 179/2009. Face ao princípio da economicidade, a Sra. Marina abriu mão do direito de suceder o Sr. Walter na presidência da CEF, considerando que a presença do presidente é crucial nas deliberações da Comissão, o que acarretaria no aumento de despesas com diárias e passagens. Por deliberação, e com o consentimento do Sr. Júlio, a Comissão optou pela nomeação deste para exercer a função de presidente da CEF, a partir de 1º de abril de 2014. Em função do exposto, foi redigido o ofício 005/2014-CEF que encaminhou à Presidência da Fundacentro, a minuta de portaria de nomeação dos Srs. José Damásio, Mariana Furst e Júlio, como membros da CEF, a partir de 1º de abril de 2014. A reunião se encerrou às 18h, e a próxima reunião ordinária deverá ocorrer em 21 de março de 2014. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Identificação dos agentes públicos omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

A versão integral da ata, assinada pelos membros da Comissão, está em poder da CEF, sob sigilo.

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Presidente da CEF  
SIAPE 1480013

Presente por videoconferência  
Marina Maria Rodrigues Guedes  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Júlio César Lopardo Alves  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1287545

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048